



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Indicação nº 037/2017	Autor: Vereador Salvador Pizzolio
Despacho	Câmara Municipal de Juara - MT  PROTOCOL GERAL 0000261 Data: 13/03/2017 Horário: 15:56 Legislativo -

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exma. Sr^a. Prefeita Municipal de Juara.

JUSTIFICATIVA:

Ao Executivo Municipal, que através do setor de planejamento elabore um projeto de lei, proibindo a publicidade, nos canteiros e vias da cidade de Juara-MT.

É comum pelas pessoas que promovem eventos e comerciantes, utilizarem desse meio, para divulgarem seus eventos e propagandas dos comércios e isso tem acarretado em obstáculos para os motoristas que necessitam executar contornos, porque na maioria das vezes essas placas ou banners estão colocadas nas esquinas das vias e impedem os motoristas de verem se há veículos transitando em sentido contrário. Muitas vezes é necessário que os motoristas adentrem na via além do permitido, para poder verificar a presença de outro veículo e isso pode acarretar em um acidente com grandes proporções. Se isso não bastasse ainda fica a poluição visual, que deixa cidade com um aspecto muito feio e uma péssima impressão para as pessoas que visitam nossa cidade.

Plenário das Deliberações "Daury Riva", em 10 de março de 2017.

Savador Pizzolio
Vereador